



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO PAULO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2023**

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo  
Coordenadoria de Administração de Pessoal

### DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº SPO.115 de 13/08/2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.115, de 13/08/2020, que trata da realização de estágio nos cursos de Licenciatura e de Formação Pedagógica durante a vigência da Instrução Normativa IFSP-PRE 008/2020, no âmbito do *Campus* São Paulo do IFSP.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.332, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera Comissão de Extensão do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e tendo em vista o disposto nas Portarias IFSP nº 3.639, de 25/07/2013 e 2.968, de 24/08/2015, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.097, de 03/05/2022, também alterada pela Portaria nº SPO.003, de 10/01/2023, que designa a Comissão de Extensão do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Incluir o servidor Caio Cabral da Silva, como Técnico em Assuntos Educacionais da Comissão de Extensão do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

**Coordenadora de Extensão**

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

**Coordenador de Projetos de Extensão**

Alexandre Galdino Sobrinho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Cursos de Extensão**

Rosângela Bagnoli Ovidio

**Docentes titulares**

Eliana Maria Aricó

Fulvio Bianco Prevot

Pedro Miranda Junior

**Discentes titulares**

Gustavo Bucci Carrascosa

Igor Mesquita de Moraes

**Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais**

**Caio Cabral da Silva**

Cassia Silvestre Cabral

Lucimara Del Pozzo Basso

Art. 3º Manter a validade da Comissão até 03/05/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.333, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão Especial de  
Levantamento Patrimonial do DHU *Campus*  
São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Levantamento Patrimonial, com a finalidade de levantar os bens patrimoniais que se encontram no Departamento de Humanidades (DHU) do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Sergio Ferreira de Oliveira – Presidente  
Jairo Filho Sousa de Almeida Ferreira  
Michelle Rubiane da Rocha Laranja

Art. 2º A comissão deverá elaborar um relatório conclusivo sobre esses bens, a ser encaminhado à Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

Art. 3º Determinar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.334, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº SPO.330/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.330/2023, que revoga a Portaria nº SPO.115, de 13/08/2020, que trata da realização de estágio nos cursos de Licenciatura e de Formação Pedagógica durante a vigência da Instrução Normativa IFSP-PRE 008/2020, no âmbito do *Campus* São Paulo do IFSP.

**Onde se lê:**

“PORTARIA Nº SPO.330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023”

**Leia-se:**

“PORTARIA Nº SPO.330, DE 04 DE **DEZEMBRO** DE 2023”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.335, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão de desfazimento de equipamentos gerais de telecomunicações do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de desfazimento de equipamentos gerais de telecomunicações do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo:

João Mendes Filho – Presidente

Amauri dos Santos

José Augusto Pinheiro Christino

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.336, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão Organizadora do 1º  
Simpósio de Residência Pedagógica do  
*Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,  
sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora do 1º Simpósio de  
Residência Pedagógica do *Campus* São Paulo:

Eliana Maria Aricó - Presidente

Alice Pereira Santos

Armando Traldi Júnior

Daniel de Andrade Moura

Fernando Schoenmaker

Osmar Antunes Junior

Paulo Henrique Netto de Alcântara

Rogério Ferreira da Fonseca

Winston Gomes Schmiedecke





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Convalidar os atos dos membros desta portaria de 19/06/2023 a 05/12/2023.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.337, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga e designa Núcleo Docente Estruturante  
– NDE do Curso Superior de Tecnologia em  
Gestão da Produção Industrial do *Campus* São  
Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os docentes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus* São Paulo:

Ridnal Joao do Nascimento – presidente

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar

Luciana do Carmo Leite Silva

Mauricio Silva Nascimento

Paulo Ramirez

Ricardo Aparecido da Cruz - suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo de validade desde núcleo docente até 06/12/2027.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.174, de 05/07/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.338, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para  
composição do Colegiado do Curso Superior  
de Licenciatura em Geografia do *Campus*  
São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,  
sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do  
Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do *Campus* São Paulo:

Lucineide Machado Pinheiro - Presidente

Cassia Silvestre Cabral

Lilian Heloisa da Silva

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.339, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 5 horas:

Jose Carlos Gasparim - Presidente

Omar Ayub

Omar de Barros Silvestre Junior

Art. 2º Convalidar os atos dos membros desta portaria de 01/12/2023 a 13/12/2023.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.340, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº SPO.339/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.339/2023, que trata da designação da Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo do IFSP.

**Onde se lê:**

“ Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 5 horas”

**Leia-se:**

“Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Reformulação do PPC do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de **6 horas**”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.341, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Colegiado do Curso de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 04 de 05/10/2021 e a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos de Pós-graduação do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo.

**Representantes docentes titulares**

Jose Carlos Gasparim – Presidente

Omar Ayub

**Representante docente suplente**

Omar de Barros Silvestre Junior

**Técnico-administrativo com formação em educação titular**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fernanda Luciana Peruzi

**Técnico-administrativo com formação em educação suplente**

Sara Melo da Silva Portes

**Representante discente titular**

Claudio Benedito Donizeti Gomes

**Representante discente suplente**

Edmar Vieira de Sousa

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo de 23/10/2023 até 18/12/2023.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Orientadores de Estágio Plantonistas para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023 do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20/10/2022, em seus artigos 12, inciso IV e 19 §2º, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Orientadores de Estágio Plantonistas do *Campus* São Paulo conforme descrito abaixo:

<b>Cursos</b>	<b>Orientadores</b>	<b>Período</b>
Cursos do Departamento de Ciências e Matemática (DCM)	Wellington Pereira das Virgens	02 a 31/01/2024
Cursos do Departamento de Construção Civil (DCC)	Luciano Luis Ribeiro da Silva	02 a 31/01/2024
Cursos do Departamento de Elétrica (DEL)	Alexandre Ventieri	02 a 31/01/2024
Cursos de Departamento de Mecânica (DME)	Mauricio Silva Nascimento	02 a 16/01/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Wesley Rodrigues do Nascimento	17 a 31/01/2024
Licenciatura em Letras (DHU)	Michelle Rubiane da Rocha Laranja	02 a 31/01/2024
Licenciatura em Geografia (DHU)	Darlane Raifur Rossi	02 a 31/01/2024
Cursos da Subárea de Informática (DIT)	Igor de Moraes Sampaio	02 a 31/01/2024
Tecnologia em Gestão de Turismo (DIT)	Renan Augusto Moraes Conceicao	02 a 31/01/2024

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.343, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso de Especialização em Aeroportos - Projeto e Construção do *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **José Carlos Gasparim** para a atividade de **Coordenação do Curso de Especialização em Aeroportos - Projeto e Construção** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.344, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso de Especialização em Controle e Automação do *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Paulo Marcos Aguiar** para a atividade de **Coordenação do Curso de Especialização em Controle e Automação** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.345, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior do *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Fernando Henrique Protetti** para a atividade de **Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.346, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Coordenação do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA - PROEJA no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Daniel Soares da Silva** para a atividade de **Coordenação do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA - PROEJA** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.347, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Henrique Aparecido Marson** para a atividade de **Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.348, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional à servidora **Josceli Maria Tenório** para a atividade de **Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.349, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Jose Francisco Ferreira de Oliveira** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.350, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Omar Rodrigues Alves** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.351, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento Comunitário no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Marco Antônio Teixeira da Silva** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento Comunitário** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.352, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional à servidora **Ana Lucia Grici Zacarin Mamede** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.353, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Gustavo Neves Margarido** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.354, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar concomitante/subsequente ao Ensino Médio no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional à servidora **Mariana Veras Oliveira de Carvalho Martins Neves** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar concomitante/subsequente ao Ensino Médio** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.355, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - COMPESQ do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.265/22, 317/22, 048/23 e 266/23.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 81, de 02/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - COMPESQ do *Campus* São Paulo:

<b>PRESIDENTE (DPE)</b>	Francisco Yastami Nakamoto	
<b>SUBÁREA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>DCM/SAM</b>	Patricia Andrea Paladino	Carlos Correa Filho
<b>DCM/SAQ</b>	Elaine Pavini Cintra	Pedro Miranda Junior
<b>DCM/SAF</b>	Carlos Antonio da Rocha	Daniel de Andrade Moura
<b>DCM/SAB</b>	Nelson Menolli Junior	Paulo Henrique Netto de Alcântara
<b>DHU/SCL</b>	Cyntia Moraes Teixeira	Fernando Henrique Protetti
<b>DHU/SSC</b>	Andre Eduardo Ribeiro da Silva	Dariane Raifur Rossi





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

<b>DME/SME</b>	Marcio Valério Rodrigues de Mattos	Luciana do Carmo Leite Silva
<b>DME/PROEJA</b>	André Ricardo Quinteros Panesi	Paulo Ramirez
<b>DIT/SCI</b>	Alexandre Beletti Ferreira	Johnata Souza Santicioli
<b>DIT/STH</b>	Rodrigo Ribeiro de Oliveira	Fernanda Pereira Liguori
<b>DEL/SEL</b>	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	Aline dos Santos Almeida
<b>DEL/SEO</b>	Ricardo Pires	Eduardo Alves da Costa
<b>DEL/STC</b>	César da Costa	Paulo Marcos de Aguiar
<b>DEL/SAI</b>	Priscila Braga Calíope	Tarcísio Fernandes Leão
<b>DCC-SCC</b>	Juliano Veraldo da Costa Pita	Douglas Luciano Lopes Gallo

Art.2º Determinar o mandato dos membros até de 20/10/2024.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias:

- I. Portaria nº SPO.265, de 20/10/2022
- II. Portaria nº SPO.317, de 16/12/2022
- III. Portaria nº SPO.048, de 28/02/2023
- IV. Portaria nº SPO.266, de 30/08/2023

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Auxílio à Coordenação de Educação à Distância no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Marcio Vinicius Corrallo** para a atividade de **Auxílio à Coordenação de Educação à Distância** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 8 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea PROEJA no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional à servidora **Luciana de Carmo Leite Silva** para a atividade de **Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea PROEJA** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 8 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a Atividade de Instalação de Equipamentos da Subárea de Química no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Paulo Sergio de Gouveia** para a **Atividade de Instalação de Equipamentos da Subárea de Química** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 6 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Centro de Pesquisa e Inovação em Ciência e Tecnologia de Radiação Aplicada (Cepin) no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Carlos Antonio da Rocha** para a atividade de **Coordenação do Centro de Pesquisa e Inovação em Ciência e Tecnologia de Radiação Aplicada (Cepin)** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 8 horas semanais.

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Assessoria de Relações Internacionais ARINTER e do Centro de Línguas (CL) no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Jorge Rodrigues de Souza Junior** para a atividade de **Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER e do Centro de Línguas (CL)** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 3 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto Casa Tecnológica no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional aos servidores abaixo, para a atividade do **Projeto Casa Tecnológica** no *Campus* São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docente, conforme segue:

<b>Projeto Institucional</b>	<b>Docente</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Coordenação do Projeto Casa Tecnológica	Carlos Alves de Lima Nascimento	4 horas
Colaboradores do Projeto Casa Tecnológica	Claudete Kallas José Carlos Jacintho Edson Bispo Ferreira Maycon Max Kopelvski	2 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Mario Sergio Cambraia	
--	-----------------------	--

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.362, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Projeto Escola Sem Fronteiras no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional à servidora **Dariane Raifur Rossi** para a atividade de **Coordenação do Projeto Escola Sem Fronteiras** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 12 horas.

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editor Chefe da Revista Pós-Graduação em Revista (POSGERE) no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Jorge Rodrigues de Souza Junior** para a atividade de **Editor Chefe da Revista Pós-Graduação em Revista (POSGERE)** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 9 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista Metalinguagens no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional aos servidores abaixo, para a atividade de **Editores da Revista Metalinguagens** no *Campus* São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editor Chefe da Revista Metalinguagens	Charles Borges Casemiro	12 horas
Editora Assistente da Revista Metalinguagens	Fernanda Raquel Oliveira Lima	6 horas

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.365, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista Odisseia Literária no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional aos servidores abaixo, para a atividade do **Editores da Revista Odisseia Literária** no *Campus* São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) para os servidores docentes, conforme segue:

<b>Projeto Institucional</b>	<b>Docente</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Editor Chefe da Revista Odisseia Literária	Carlos Vinicius Veneziani dos Santos	12 horas
Editora Assistente da Revista Odisseia Literária	Carla Cristina Fernandes Souto	6 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.366, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista para Graduandos (REGRASP) no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional aos servidores abaixo, para a atividade de **Editores da Revista para Graduandos (REGRASP)** no *Campus* São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editor Chefe da Revista para Graduandos (REGRASP)	Gustavo Neves Margarido	12 horas
Editora Assistente da Revista para Graduandos (REGRASP)	Lucimara Del Pozzo Basso	6 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista SINERGIA no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional às servidoras abaixo, para a atividade do **Editores da Revista SINERGIA** no *Campus* São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) para os servidores docentes, conforme segue:

<b>Projeto Institucional</b>	<b>Docente</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Editor Chefe da Revista SINERGIA	Adriana Marques	12 horas
Editora Assistente da Revista SINERGIA	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	6 horas

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação de implementação do Projeto de Energias Renováveis no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional à servidora **Cintia Gonçalves Mendes da Silva** para a atividade de **Coordenação de implementação do Projeto de Energias Renováveis** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 2 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional aos servidores abaixo, para a atividade do **Projeto IF Maker** no *Campus* São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Coordenação do Projeto IF Maker	Rodrigo Rech	4 horas
Colaboradores do Projeto IF Maker	Daniela dos Santos Santana Edson D'avila José Carlos Jacintho Maycon Max Kopelski Thais Regeane Kitzinger	2 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenador do Projeto FAPESP Cogumelos da Mata Atlântica: Diversidade e potencialidades de espécies comestíveis no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Institucional ao servidor **Nelson Menolli Junior** para a atividade de **Coordenação do Projeto FAPESP Cogumelos da Mata Atlântica: Diversidade e potencialidades de espécies comestíveis** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 8 horas semanais.

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA